



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.421, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando Processo Administrativo nº. 26684/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a senhora **REGINA MARTHA BERNARDINO RODRIGUES** do cargo de **DIRETOR EDUCACIONAL INTINERANTE - AGRUPAMENTOS**, constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/10/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo
Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus
Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.09 14:20:33 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal